

# PLANO DE ACTIVIDADES

UNIVERSITAS · OLISIPONENSIS



AD · LVCEM

2012



Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

PLANO DE ACTIVIDADES

2012

Aprovação pelo Director: 16-12-2011

# ÍNDICE

<b>1. ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....</b>	<b>3</b>
<b>3. SISTEMA DE GESTÃO .....</b>	<b>5</b>
DEFINIÇÃO DO QUADRO ESTRATÉGICO – MISSÃO E VISÃO .....	6
MODELO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA .....	7
<b>4. OBJECTIVOS PARA 2012.....</b>	<b>7</b>
LINHAS ESTRATÉGICAS .....	7
COMPETÊNCIAS E OBJECTIVOS DAS SUBUNIDADES ORGÂNICAS .....	8
OBJECTIVOS OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SERVIÇO E DA BIBLIOTECA .....	9
<b>5. ACTIVIDADES DA FCUL EM 2012 .....</b>	<b>9</b>
5.1 - GESTÃO GERAL.....	10
5.2 - GESTÃO UNIVERSITÁRIA .....	11
5.3 - GESTÃO ACADÉMICA .....	12
5.4 - GESTÃO FINANCEIRA .....	12
5.5 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	13
5.6 - GESTÃO DE I&D E INOVAÇÃO .....	13
5.7 - GESTÃO CIENTÍFICA.....	14
5.8 - GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS.....	14
5.9 - GESTÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) .....	15
5.10 - GESTÃO DE SEGURANÇA.....	15
5.11 - GESTÃO DEPARTAMENTAL.....	15
<b>6. RECURSOS .....</b>	<b>16</b>
RECURSOS HUMANOS .....	16
RECURSOS FINANCEIROS.....	17
<b>7. NOTAS FINAIS.....</b>	<b>18</b>
<b>ANEXO 8– OBJECTIVOS DAS UNIDADES DE SERVIÇO PARA 2012.....</b>	<b>19</b>
QUADRO 1 – OBJECTIVOS DA UNIDADE ACADÉMICA.....	20
QUADRO 2 – OBJECTIVOS DA UNIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS E DO PATRIMÓNIO.....	21
QUADRO 3 – OBJECTIVOS DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS .....	22
QUADRO 4 – OBJECTIVOS DA UNIDADE DE INFORMÁTICA .....	23
QUADRO 5 – OBJECTIVOS DA UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURAS E APOIO TÉCNICO .....	24
QUADRO 6 – OBJECTIVOS DA BIBLIOTECA .....	25
QUADRO 7 – OBJECTIVOS DA UNIDADE DE I&D E INOVAÇÃO .....	26
QUADRO 8 – OBJECTIVOS DO NÚCLEO DE PLANEAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA QUALIDADE .....	27
QUADRO 9 – OBJECTIVOS DO NÚCLEO DE CONTROLO DE GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO .....	28
QUADRO 10 – OBJECTIVOS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM E CULTURA.....	29

## 1. Enquadramento

Compete ao Director da Faculdade de Ciências elaborar e apresentar à Assembleia da Faculdade, para apreciação, o Plano de Actividades, depois de ouvido o Conselho Coordenador, conforme estabelecido no nº 1, alínea e), do artº 28º, dos Estatutos da FCUL, homologados pelo despacho nº 4642/2009, do Reitor da Universidade de Lisboa, o qual foi publicado no Diário da República, 2ª série, de 6 de Fevereiro de 2009.

O Plano de Actividades é um documento estratégico do ciclo de gestão, que se articula com o Orçamento e com o respectivo Mapa de Pessoal, e cuja elaboração é mandatária para as entidades públicas, nos termos legais, designadamente pelo Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de Setembro e pelo artº 8º, nº 1, alínea c), da Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro (SIADAP).

O leitor encontrará no sítio da Faculdade na internet ([www.fc.ul.pt](http://www.fc.ul.pt)) toda a informação relativa aos documentos legais, regulamentos aplicáveis, departamentos, unidades de I&D e de transferência de tecnologia, etc. Encontrará ainda o enquadramento conceptual para os objectivos e atribuições dos vários níveis orgânicos, inspirados na visão e missão que a Faculdade assume durante este ciclo de gestão. A não ser em casos que o justifiquem, essa informação não será portanto duplicada neste documento.

Este documento segue a estrutura do Plano de Actividades de 2011. Todos os elementos genéricos, resultantes da mesma estratégia (necessariamente de natureza plurianual) serão portanto comuns.

## 2. Atribuições e estrutura organizacional

As principais atribuições da FCUL encontram-se enunciadas no artº 2º dos respectivos Estatutos:

- a) Ministar formação de nível superior, ao nível da graduação e da pós-graduação, organizando cursos conferentes dos graus de licenciado, mestre e doutor;
- b) Organizar outros cursos não conferentes de grau e outras actividades de especialização e aprendizagem ao longo da vida;
- c) Organizar provas de agregação num ramo de conhecimento ou numa sua especialidade em que pode conferir o grau de doutor, e conceder o respectivo título pela Universidade de Lisboa;
- d) Promover e organizar a investigação científica, incentivando a difusão da produção científica dos seus docentes e investigadores, bem como a valorização social e económica dos resultados obtidos;

- e) Colaborar com as outras unidades orgânicas da Universidade de Lisboa e com outras Universidades portuguesas e estrangeiras na realização de cursos, de projectos de investigação e de quaisquer outras actividades de interesse comum;
- f) Proporcionar a realização pessoal e profissional dos seus membros, garantindo a liberdade académica, a livre orientação do ensino e a livre formação e manifestação de doutrinas e opiniões científicas;
- g) Assegurar as condições para a formação, qualificação pessoal e profissional de docentes, investigadores e pessoal não docente;
- h) Promover a qualidade de vida e de trabalho dos estudantes, apoiando o associativismo estudantil, a participação na vida académica e social e as actividades extracurriculares;
- i) Participar na definição e execução da política de ensino e de investigação no domínio específico da sua actividade;
- j) Fomentar o empreendedorismo através de acções que visem uma maior ligação entre a investigação científica, as empresas de base tecnológica e a sociedade em geral;
- k) Colocar os estudantes no centro das prioridades da acção formativa, das ofertas de cursos e do apoio académico.

Para a prossecução destas atribuições, a FCUL organiza-se em:

- a) Departamentos, onde se coordenam e se desenvolvem as actividades de ensino, investigação e transferência de conhecimento;
- b) Biblioteca, que reúne o acervo bibliográfico e documental da FCUL;
- c) Unidades de Serviço, que prestam o apoio logístico e desempenham funções técnico-administrativas necessárias ao cumprimento da missão da FCUL.

As actividades cometidas aos Departamentos, que constituem as subunidades orgânicas da FCUL, são desenvolvidas pelos seus membros, no âmbito de estruturas próprias:

- a) Unidades Funcionais de ensino, que visam a coordenação e desenvolvimento das actividades pedagógicas inerentes aos cursos de graduação e pós-graduação;
- b) Unidades de Investigação e Desenvolvimento, onde se desenvolvem as actividades de investigação;

- c) Unidades Funcionais de Transferência de Conhecimento e Tecnologia, que visam concretizar interações com a sociedade, incluindo o desenvolvimento de projectos em parceria com empresas, a aplicação tecnológica da investigação fundamental, a constituição de empresas-piloto e a prestação de serviços.

Nos termos do artº 56º, nº 10, dos Estatutos da FCUL (2009), o Observatório Astronómico de Lisboa (OAL) é considerado um organismo integrado da Faculdade de Ciências, até à aprovação pela Assembleia da Faculdade, sob proposta do Conselho Científico, de uma resolução organizativa adequada à sua missão.

Interessa aqui referir, ainda que sumariamente, os órgãos de governo da FCUL:

- a) O Director;
- b) O Conselho Científico;
- c) O Conselho Pedagógico;
- d) O Conselho Coordenador;
- e) O Conselho de Gestão.

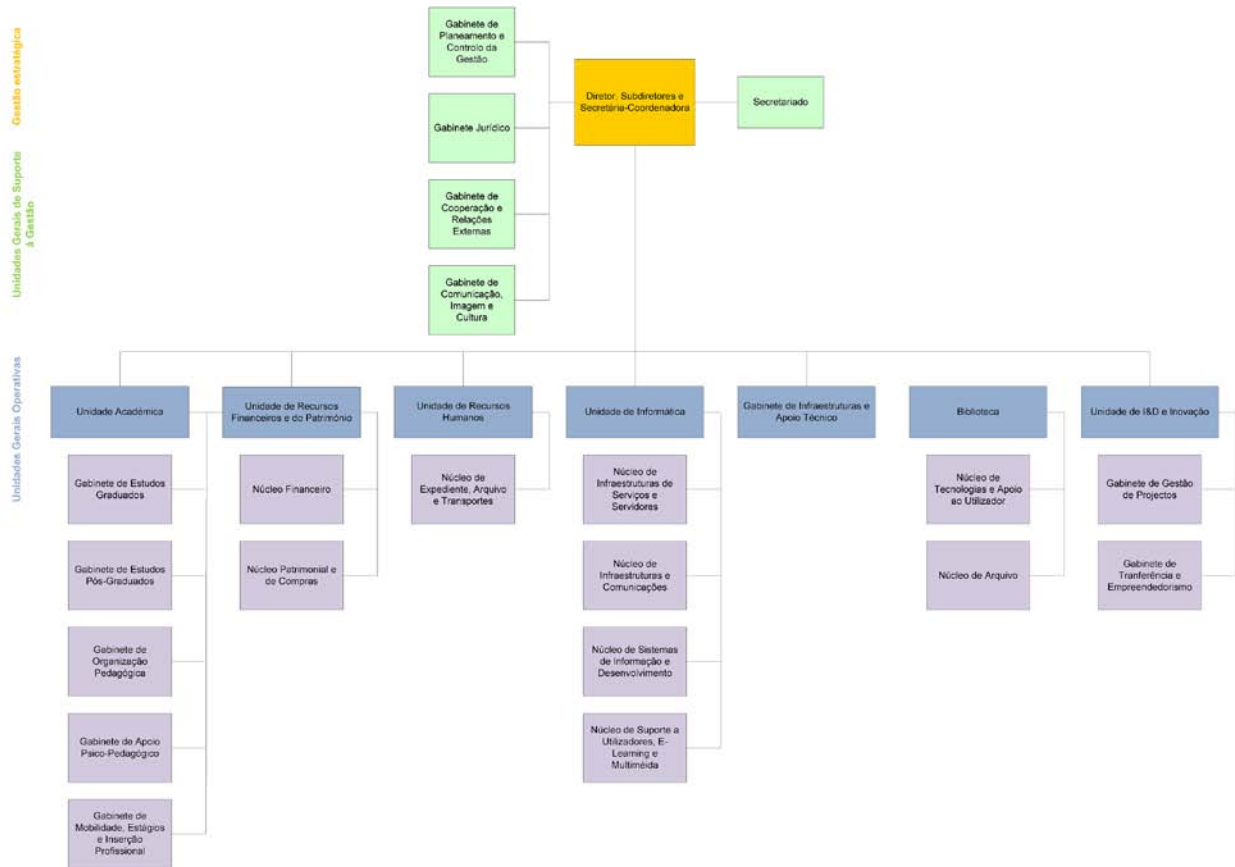
Nos Departamentos, os órgãos de gestão são constituídos pelo Presidente de Departamento, o Conselho do Departamento e o Conselho de Coordenação do Departamento. O organigrama constante da Fig. 1 traduz a estrutura organizacional da FCUL em Janeiro de 2012.

### **3. Sistema de gestão**

O sistema interno de gestão da FCUL pressupõe a reorganização das Unidades de Serviço, processo em curso e que se está a desenrolar em 5 etapas:

- a) Definição do Quadro Estratégico
- b) Adopção de Princípios e modelos de gestão
- c) Reorganização da infraestrutura funcional e orgânica
- d) Redefinição de processos e procedimentos
- e) Reformulação de perfis de competências e de funções.

Em 2012 deverão ser consolidadas a 3ª e 4ª etapas, já iniciadas em 2011, a saber, “Reorganização da infra-estrutura funcional e orgânica” e “Redefinição de processos e procedimentos”.



*Estrutura Orgânica da FCUL (2011)*

## Definição do Quadro Estratégico – Missão e Visão

A montante do sistema de gestão, numa primeira linha, temos o enquadramento concepcional ou quadro estratégico institucional, que inclui a Missão e a Visão. É através destes conceitos que se apresenta o perfil da instituição, onde se caracteriza não só o que faz no presente, mas também o que se pretende fazer no futuro e o caminho que se pretende traçar entre um estágio e outro.

### Missão

Tal como decorre do texto estatutário, a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa tem como missão “o ensino, a investigação e a transferência do conhecimento e da inovação nas áreas das ciências exactas e naturais e das tecnociências, bem como a produção, a difusão e a partilha de culturas, estimulando a abertura permanente à sociedade civil, através da disseminação de conhecimentos e da interligação com os agentes sociais e económicos”.

## **Visão**

“Ser, e ser reconhecida, como uma instituição de referência, a nível internacional, na criação do conhecimento científico, promovendo a excelência da qualidade de ensino e das actividades de investigação e a valorização social e económica do conhecimento”.

## **Modelo de Gestão Administrativa**

Aos estabelecimentos de ensino superior público, que não revistam a forma fundacional, aplica-se a lei-quadro dos institutos públicos <sup>1</sup>. No referido diploma legal estabelece-se que os institutos públicos devem observar determinados princípios de gestão, de onde ressalta o modelo de gestão por objectivos.

Assim, a gestão por objectivos assume-se como o modelo de referência adoptado para a administração pública, conforme determina o artº 15º da Lei do Enquadramento Orçamental (LEO) <sup>2</sup>, e a Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro que institui o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP). Neste sentido, pretende-se em 2012 prosseguir a implementação da gestão por objectivos na FCUL, afinando, melhorando e consolidando o processo iniciado em 2009, beneficiando do melhor conhecimento que todos os intervenientes (designadamente os coordenadores) têm já da filosofia, estrutura e coerência interna e virtualidades do processo.

## **4. Objectivos para 2012**

### **Linhas estratégicas**

Para presidir à gestão e desenvolvimento das actividades da FCUL, a Direcção manteve naturalmente as linhas estratégicas já definidas para 2010:

1. Assegurar a excelência da qualidade de ensino e da investigação, promovendo a valorização social e económica do conhecimento;
2. Promover a criação e divulgação da ciência visando as necessidades da sociedade;

---

<sup>1</sup> Lei nº 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 105/2007, de 3 de Abril

<sup>2</sup> Na redacção resultante da republicação da Lei nº 91/2001, de 20 de Agosto, através da Lei nº 48/2004, de 24 de Agosto



3. Promover a internacionalização da FCUL, através do estabelecimento de parcerias com instituições internacionais de ensino superior, da participação em iniciativas de cooperação e da promoção da mobilidade de alunos ao nível do 2º e 3º Ciclos;
4. Melhorar o modelo organizacional, promovendo notoriedade da FCUL através da excelência na prestação de serviço e a capacidade operacional interna da FCUL;
5. Assegurar a sustentabilidade económica e financeira da FCUL.

Para a prossecução dos objectivos definidos é fundamental o contributo alinhado dos Departamentos, das Unidades de Serviço e da Biblioteca.

### **Competências e objectivos das subunidades orgânicas**

As subunidades orgânicas, ao congregarem os recursos humanos e materiais de ensino graduado e pós-graduado, de investigação fundamental e aplicada, de apoio ao desenvolvimento tecnológico, de prestação de serviços à comunidade e de divulgação de cultura nos domínios que lhes são próprios, têm as seguintes competências:

- a) Gerir os recursos humanos e materiais que lhes sejam afectos, em estreita colaboração com as unidades associadas, garantindo o bom desempenho destas em função dos objectivos específicos de cada uma;
- b) Propor a criação, extinção ou reestruturação dos cursos previstos na alínea a) do artigo 2.º, nos domínios do conhecimento que lhes são próprios, e colaborar nas iniciativas similares desenvolvidas no quadro da Universidade de Lisboa;
- c) Fixar os métodos, os meios e o conteúdo do ensino de que são responsáveis, assegurar a qualidade científica e o rigor, e disponibilizar os recursos materiais e humanos necessários à sua realização;
- d) Colaborar com o conselho científico nas acções necessárias ao escrutínio científico das provas académicas da responsabilidade da Faculdade;
- e) Promover o mérito científico e pedagógico e a qualificação profissional dos seus membros e colaboradores;
- f) Promover a interdisciplinaridade do ensino e investigação através da colaboração com as outras subunidades orgânicas;

- g) Propor a criação, extinção ou reestruturação das unidades funcionais de ensino e de transferência de conhecimento e tecnologia, nos domínios do conhecimento que lhe são próprios;
- h) Promover o desenvolvimento do conhecimento científico, em cooperação com as unidades de investigação e desenvolvimento associadas;
- i) Promover a inserção nas redes nacionais e internacionais de ciência e ensino superior, garantir a liberdade de investigação científica, a cooperação nacional e internacional nos domínios do conhecimento que lhe são próprios;
- j) Colaborar com os órgãos da Faculdade no apoio à inserção dos seus formandos no mercado de emprego.

Durante o ano de 2012 procurar-se-á reforçar a harmonização e consolidação dos objectivos das subunidades orgânicas, em alinhamento com as orientações estratégicas definidas pela Direcção, após avaliação realista dos indicadores que podem ser objectivados bem como do nível em que devem ser acumulados (central ou departamental) e dos sistemas de informação que entretanto tiverem sido desenvolvidos e operacionalizados.

### **Objectivos Operacionais das Unidades de Serviço e da Biblioteca**

O Plano de Actividades para 2012 faz a integração dos objectivos operacionais aprovados para as estruturas operacionais, conforme os quadros constantes do Anexo. Nos mesmos quadros são ainda indicados os respectivos indicadores, nos termos previstos na Lei 66-B/2007, que institui o SIADAP.

Como atrás foi referido, a definição destes objectivos teve uma preocupação de alinhamento com as orientações estratégicas expressas pela Direcção, aliás, no seguimento dos pressupostos constantes do texto dos Estatutos da FCUL e segundo o qual “os serviços devem, em cada momento, reflectir a política de gestão institucional, as prioridades definidas pelos órgãos competentes e a relação com a sociedade envolvente.”

## **5. Actividades da FCUL em 2012**

A falta de sistemas de formação fiáveis e alimentados em tempo (quase) real impedem ainda a Faculdade de definir objectivos plurianuais orientados, por exemplo, para a captação de alunos mais

qualificados, para a redução quantificada do insucesso escolar, para o reforço do financiamento externo, para a obtenção de índices de publicação associados a revistas de maior impacto, para medidas objectivas de transferência de conhecimento para o tecido empresarial, ou outros equivalentes.

Muito embora objectivos desta natureza façam parte dos anseios da direcção e da grande maioria dos colaboradores docentes e de investigação - que por eles trabalham ao nível das respectivas equipas - a Faculdade reconhece que não está ainda apetrechada para definir objectivos desta forma, e, insiste-se, necessariamente de natureza plurianual. Será por isso necessário, durante algum tempo ainda, definir objectivos orientados para as condições funcionais e operacionais em que decorrem as actividades de ensino, investigação e transferência no sentido de melhorar as condições de contexto, à medida que evolui uma adaptação cultural da instituição no sentido de aceitação de um desígnio colectivo.

Nestes termos, os objectivos da Faculdade para 2012, e para efeitos de planeamento estratégico, agrupar-se-ão do seguinte modo:

1. Gestão geral
2. Gestão universitária
3. Gestão Académica
4. Gestão Financeira:
5. Gestão de Recursos Humanos
6. Gestão de I&D e Inovação
7. Gestão Científica
8. Gestão de Infra-estruturas
9. Gestão de TIC
10. Gestão de segurança
11. Gestão Departamental

Como referido, as unidades de serviço possuem uma cartilha muito mais densa de objectivos, articulados com os objectivos individuais dos seus colaboradores, mas a sua acção não se pode considerar restrita a eles pois a vida da Faculdade terá de ir bem para além.

## **5.1 - Gestão geral**

Identificam-se objectivos gerais, transversais, aplicáveis a muitas unidades da Faculdade, relativas ao funcionamento e melhoria da gestão por objectivos, ou relativas à constituição de sistemas de

informação estruturantes, incluindo um novo portal da Faculdade na *internet*. Procurar-se-á assegurar em 2012:

- a) Entrada em funcionamento do novo sítio da FCUL na internet.
- b) Elaboração de manuais de procedimentos em todas as unidades de serviço da FCUL
- c) Dinamização das práticas de BSC de alguns indicadores de gestão para GPO dos Departamentos
- d) Elaboração de Manuais de Procedimentos;
- e) Informação de pedidos, incluindo o enquadramento legal, com vista à tomada de decisão superior.
- f) Promoção da visibilidade, nos suportes adequados (papel e internet), da documentação relevante produzida no seguimento dos objectivos de 2011 (planos, regulamentos, relatórios, manuais)
- g) Apuramento da satisfação da comunidade da FCUL através da recolha de sugestões e reclamações
- h) Harmonização e disponibilização de indicadores relativos ao concurso nacional de acesso na FCUL e IES concorrentes, em consonância com o conjunto definido pela RUL, permitindo assim a comparabilidade
- i) Trabalhos preparatórios para consolidação de um conjunto de indicadores caracterizadores da FCUL
- j) Trabalhos preparatórios para o desenvolvimento da sinalética dos espaços e edifícios da FCUL
- k) Elaboração do Plano de Formação da FCUL, para Pessoal Não Docente, para o biénio 2012-2013 definindo processos orientadores
- l) Organização de sessões de formação sobre a temática "Arquivo" para o PND.

## 5.2 - Gestão universitária

Identificam-se objectivos relativos à integração da Faculdade na Universidade de Lisboa, tanto em termos de colaboração entre faculdades, participação activa na política universitária, participação em formas de gestão partilhada, sempre que convenientes para os objectivos e para a cultura própria da Faculdade. Incluem-se ainda iniciativas estratégicas da Universidade - mas também da Faculdade - na cooperação internacional, designadamente com os países da CPLP. Procurar-se-á assegurar em 2012:

- a) Intervenção no processo de constituição da nova Universidade de Lisboa (fusão UL – UTL)
- b) Reforçar a cooperação com as universidades de países da CPLP: desenho de ciclos de estudo

Releva-se o primeiro objectivo, que deverá procurar garantir a permanência de elementos da cultura própria da Faculdade de Ciências numa Universidade bem diferente, e que deverá mobilizar os docentes e investigadores mais graduados e motivados para tal desafio.

### 5.3 - Gestão Académica

Identificam-se objectivos relativos à desmaterialização de processos, à estabilidade inter-anual do calendário escolar, ou à constituição de sistemas de informação académica plenamente operacionais, designadamente no contexto dos objectivos de garantia de qualidade e de auto-avaliação. Procurar-se-á assegurar em 2012:

- a) Inscrições *online* (1º ciclo e MI) – implementação
- b) Estabilidade inter-anual dos horários e dos calendários escolar e de exames: conceitos e desenho (1º ciclo e MI)
- c) Preparação do processo de auto-avaliação dos ciclos de estudos (A3ES)
- d) Indicadores de avaliação das unidades curriculares: sumários e relatórios de disciplina (sistema LOGOS / LECTIOS)
- e) Disponibilização de dados sobre as unidades curriculares aos docentes e coordenadores de ciclos de estudo: número de inscritos; curso de proveniência e outros indicadores relevantes
- f) Elaboração de certificados em Inglês
- g) Inserção de datas de realização de exames no LNS
- h) Criação e disponibilização na nova página da internet de toda a informação sobre acreditação de novos ciclos de estudos na A3ES, alterações e avaliações
- i) Sistematização, organização e disponibilização na página de internet dos ciclos de estudos da FCUL em associação com outras instituições do ensino superior
- j) Processos de auto-avaliação de 1º, 2º e 3º ciclos: organização
- k) Revisão e consolidação dos procedimentos relativos a normas académicas

### 5.4 - Gestão Financeira

Relevam-se objectivos específicos relativos ao funcionamento da Unidade de Recursos Financeiros e Patrimoniais, que deverá ainda cumprir objectivos gerais previamente identificados. Procurar-se-á assegurar em 2012:

- a) Sistema de meios automáticos e electrónicos de pagamento *online*: desenho
- b) Meios automáticos (via SIAG) para reconciliações bancárias mensais: desenvolvimento
- c) Integração do módulo POS (atendimento na tesouraria) no SIAG
- d) Preparar encerramentos de contas parciais ao longo do ano de 2012 para viabilizar o encerramento de contas de 2012 dentro do prazo.

## 5.5 - Gestão de Recursos Humanos

Identificam-se objectivos relativos ao funcionamento da Unidade de Recursos Humanos, que deverá ainda cumprir objectivos gerais previamente identificados. Procurar-se-á assegurar em 2012:

- a) Nova plataforma para gestão de férias
- b) Nova plataforma para gestão do SIADAP
- c) Operacionalizar a realização dos procedimentos concursais para recrutamento de pessoal não docente

## 5.6 - Gestão de I&D e Inovação

A gestão da I&D em 2012 será certamente polarizada pelo processo de avaliação das Fundações – a Faculdade é a entidade instituidora da sua Fundação, que gere a maior parte dos projectos de I&D dos seus docentes e investigadores, e deverá assegurar o complexo processo técnico e político que se irá desenrolar. Por outro lado, urge sensibilizar os investigadores para a gestão estratégica no duplo quadro de realização de novos concursos para unidades de I&D em 2013 e o de aproximação do novo programa quadro de financiamento europeu, o *Horizon 2020*. Deverá ainda ser garantida o reforço da harmonização de procedimento com a Fundação da Faculdade e o desenvolvimento de sistemas de informação de I&D. Desta forma, procurar-se-á assegurar em 2012:

- a) Consolidação da UID&I na FCUL e desenho de procedimentos relativamente à interacção com os investigadores e com a unidade de gestão financeira
- b) Desenvolvimento de subsistemas LOGOS: FUNDUS, BIBLIOS
- c) Intensificação do acompanhamento financeiro das actividades financiadas pela FCT
- d) Liderança do processo relativo à avaliação das Fundações
- e) Potenciar o reforço do financiamento europeu da FCUL: dinamização do conhecimento do Horizon2020 dos demais programas europeus

## 5.7 - Gestão Científica

Identificam-se objectivos relativos à gestão da carreira docente (avaliação e concursos) e à dinamização do desenho de estratégias científicas no âmbito da eventual re-arquitectura do sistema nacional de I&D que, segundo a FCT, deverá ser desencadeado a partir de 2014. Não se antevêem, até à constituição da nova Universidade de Lisboa, revisões de regulamentos, que apenas deverão ocorrer, e com intensidade, a partir de 2013. Procurar-se-á assim assegurar em 2012:

- a) Desenho do processo de avaliação do desempenho de docentes
- b) Discussão e implementação de áreas científicas estratégicas na FCUL para efeitos de concursos de pessoal docente
- c) Preparação do concurso de avaliação e de reorganização das unidades de I&D da FCT associadas à FCUL

## 5.8 - Gestão de Infra-estruturas

Identificam-se diversos objectivos relativos à manutenção e renovação das infra-estruturas e à desmaterialização de processos. Procurar-se-á assegurar em 2012:

- a) Recuperação de fachadas do edifício C5
- b) Equipamento das 2 novas salas de informática e espaço estudante no C5 com novos computadores, mesas e caseiras.
- c) Impermeabilização da cobertura do C5.
- d) Reabilitação de 2 salas no C5 para instalar a Unidade de I&D.
- e) Construção de um espaço de arquivo no C5 para a Direcção
- f) Construção de uma sala de refeições no C5 para funcionários e no C6 para estudantes.
- g) Aquisição de estantes e transporte do arquivo da Unidade Académica do C3 para o C4.
- h) Transporte para o C8 dos equipamentos de Raio X e Cromatografia Gasosa que se encontravam no C1 depois de feitas obras no C8 para os acolher.
- i) Requalificação de um novo laboratório de informática no 4º piso do C1 e instalação de novas mesas, cadeiras e equipamento informático.
- j) Requalificação do espaço estudante adjacente no Hall Oeste do 4º piso do C1
- k) Colocar grande número de tomadas na biblioteca para carregamento dos portáteis dos alunos.
- l) Arranjos necessários à certificação do biotério no C2.
- m) Reparação de grandes roturas na rede de água externa aos edifícios C4, e C5.

- n) Construção de um ginásio para a Associação de Trabalhadores.
- o) Sistema informático para gestão de espaços e infra-estruturas (imobilizado) – Implementação
- p) Desmaterialização da folha de obra: desenho
- q) Intervenções de recuperação de funcionalidades e resolução de problemas.

## 5.9 - Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

Relevam-se objectivos relativos à evolução da infra-estrutura física, ao arranque do processo do novo sítio da Faculdade na *internet* e, sobretudo, ao desenvolvimento e/ou adaptação de inúmeras funcionalidades intranet no novo portal. Procurar-se-á assegurar em 2012:

- a) Novo *Data Centre* da FCUL: arranque
- b) Novos serviços de TI associados ao novo sítio da FCUL na Internet: desenho e implementação de funções intranet
- c) Reformulação da firewall da FCUL: implementação de firewall redundante
- d) Reestruturação de laboratórios de ensino da informática
- e) Acompanhamento das iniciativas dos SPUL no domínio das TIC, de modo a validar (ou não) a sua eventual extensão à Faculdade de Ciências.

## 5.10 - Gestão de segurança

Uma vez dotado este gabinete de recurso competentes (1), deverão ser realizadas inúmeras acções de levantamento da situação e de resolução célere de situações críticas caso sejam identificadas.

Procurar-se-á assim assegurar em 2012:

- a) Desenho e execução de acções de formação e sensibilização
- b) Vistoria aos espaços laboratoriais para identificação de perigos
- c) Centralização do controlo dosimétrico em trabalhadores expostos a radiações ionizantes
- d) Elaboração de cláusulas específicas para cadernos de encargo e contractos

## 5.11 - Gestão Departamental

Tal como no ano anterior, não se definem em 2012 objectivos adicionais para os Departamentos para além daqueles que decorrem da implementação da gestão de objectivos, objectivo transversal à



Faculdade. Tem-se consciência da não uniformidade da distribuição dos recursos (técnicos e de secretariado) nos departamentos, não está ainda consensualizada uma visão relativa à forma de dividir responsabilidades entre departamentos e serviços centrais, e espera-se que, da prática, possa emergir um conceito coerente e minimamente operacional para a integração entre ensino e investigação.

## **6. Recursos**

### **Recursos Humanos**

Para executar os seus objectivos em 2012, a Faculdade conta inicialmente com os recursos humanos disponíveis em finais de 2011, e devidamente descritos no Relatório de Actividades de 2011 – que aqui se não duplicam.

No que diz respeito a mecanismos possíveis de recrutamento ou simplesmente de formação em exercício (e em benefício dos serviços e da Faculdade) continuarão a ser usados:

- a) Programa de Estágios da UL (PEUL), cujo regulamento se encontra aprovado pela Deliberação da Comissão Coordenadora do Senado nº 1335-L/2007, publicada no DR, 2ª série, de 6 de Julho de 2007;
- b) Programa de Estágios Profissionais da Administração Pública (PEPAP).

## Recursos Financeiros

Proposta orçamental apresentada para 2012:

<b>DESPESA – OE (€)</b>	<b>2012</b>
Pessoal	18.915.838
Aquisição de bens e serviços	
Transferências Correntes	150.000
Outras despesas correntes	50.000
Despesas de capital	598.493
<b>SUB-TOTAL OE</b>	<b>19.714.331</b>
<b>DESPESA - RP (€)</b>	
Pessoal	4.405.058
Aquisição de bens e serviços	3.018.499
Juros e outros encargos	
Transferências Correntes	365.000
Outras despesas correntes	261.500
Despesas de capital	605.000
<b>SUB-TOTAL RP</b>	<b>8.655.057</b>
<b>DESPESA TOTAL (OE + RP) (€)</b>	<b>28.369.388</b>

OE – Orçamento de Estado; RP – Receitas Próprias

## 7. Notas Finais

Muitos dos objectivos identificados para 2012 representam o aprofundamento das respectivas fases iniciais desencadeadas em anos anteriores. O risco que lhes está associado é, de certo modo, menor.

Existe todavia a percepção de que a conclusão de um ciclo de vida da Universidade de Lisboa (cujas linhas de força deverão ficar completamente ainda definidas em 2012) vai criar situações de gestão pouco convencionais, com a aproximação de uma nova realidade que, nalguns casos, poderá anular iniciativas planeadas. Em particular, tem-se consciência que a (actual) Universidade de Lisboa se encontra desde há alguns anos num processo intenso de harmonização de procedimentos e de instrumentos de gestão entre a sua reitoria e as suas faculdades – com bastante protagonismo dos SPUL – mas que essa filosofia pode vir a ser descontinuada no confronto cultural com a Universidade Técnica de Lisboa, cuja tradição, no essencial, se baseia numa grande autonomia das suas escolas.

Ao mesmo nível de importância se deve colocar a iniciativa da FCT de reorganizar o sistema de unidades de I&D, num processo mal compreendido e para muitos extremamente perturbador, sobretudo por ir ocorrer num período de extrema recessão económica, com retracção do financiamento público e privado, e que não deverá deixar de afectar os sistemas universitário e de I&D.

O quadro para 2012 não é certamente fácil, devendo ser protagonizado por uma Direcção mais próxima do final do seu mandato - embora a fusão universitária, em curso, permita antever a respectiva extensão. Não devem ser alimentadas grandes ilusões, pois podem ocorrer já em 2012 alterações significativas do quadro estratégico em que Ciências se move.

FCUL – Dezembro de 2011

## **ANEXO 8- Objectivos das Unidades de Serviço para 2012**

## Quadro 1 – Objectivos da Unidade Académica

Objectivo	Indicador
1. Implementar a escolha de horários on line para o 1º Ciclo	1.1. Percentagem de inscrições on line
2. Elaborar certificados de unidades curriculares e de conclusão, em inglês, para os alunos de 1º e 2º ciclos com ingresso após 2005/2006 quando solicitados	2.1. Percentagem de pedidos satisfeitos
3. Elaborar o Manual de Procedimentos da Unidade	3.1. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (1ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
	3.2. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (2ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
4. Informar os pedidos, incluindo o enquadramento legal, com vista à tomada de decisão superior	4.1. Nº de incidentes
5. Construir horários-tipo estabilizados, sem indicação dos nomes dos docentes para diversos anos lectivos	5.1. Data de divulgação dos horários-tipo aos Departamentos
6. Elaborar o calendário de exames para o 1º e 2º anos do 1.º Ciclo e Mestrado Integrado, com carácter definitivo (para diversos anos lectivos)	6.1. Data de divulgação do calendário de exames aos alunos
7. Implementar e promover plataforma <i>online</i> para recepção de pedidos e respetiva documentação (em colaboração com a UI)	7.1. Data de disponibilização do serviço
8. Implementar, em colaboração com a URFP e a UI e com a coordenação do Sub-Director, Prof. Doutor J.M. Rebordão, meios automáticos e eletrónicos de pagamento <i>online</i>	8.1. Data de disponibilização do serviço

## Quadro 2 – Objectivos da Unidade de Recursos Financeiros e do Património

Objectivo	Indicador
1. Realizar Sessão Pública de esclarecimento relativa ao Fundo de Maneio	1.1. Prazo de realização da sessão
2. Elaborar o Manual de Procedimentos da Unidade	2.1. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (1ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
	2.2. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (2ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
3. Informar os pedidos, incluindo o enquadramento legal, com vista à tomada de decisão superior	3.1. Nº de incidentes
4. Consolidar um conjunto de indicadores caracterizadores da FCUL, a implementar no início do ano lectivo	4.1. Proposta de indicadores na área setorial de cada unidade, acompanhado da respetiva proposta de metodologia
5. Garantir disponibilização mensal de execução orçamental às Subunidades orgânicas dando conhecimento ao Director, Conselho de Gestão e Sub-Director da área	5.1. Publicação mensal de informação orçamental relativa às Subunidades
6. Garantir cumprimento no prazo de resposta a inquéritos e obrigatoriedade legal de reporte a entidades externas e tutela	6.1. Prazo de elaboração de listagem de reports obrigatórios com indicação de periodicidade/data
	6.2. Nº de incidentes
7. Garantir a inexistência de pagamentos em atraso ( >90 dias posteriores à data de vencimento da factura) desde que verificada a liquidez de tesouraria	7.1. Nº de reportes à DGO com pagamentos em atraso
8. Aferir o tempo médio de execução de um processo no aprovisionamento relativo ao 2.º semestre, com vista a identificar os pontos fracos do procedimento	8.1. Tempo médio de execução de um processo no aprovisionamento
9. Implementar, em colaboração com a UA e a UI e com a coordenação do Sub-Director, Prof. Doutor J.M. Rebordão, meios automáticos e eletrónicos de pagamento on line	9.1. Data de disponibilização do serviço

### Quadro 3 – Objectivos da Unidade de Recursos Humanos

Objectivo	Indicador
1. Atualizar e disponibilizar inquérito de satisfação aos serviços da URH, incluindo os do NEAT com a colaboração técnica do NUPAGEQ	1.1. Percentagem de respostas "Muito Bom" ao Inquérito de Satisfação (nível 4 numa escala de 1 a 5)
2. Elaborar o Manual de Procedimentos da Unidade	2.1. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (1ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
	2.2. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (2ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
3. Informar os pedidos, incluindo o enquadramento legal, com vista à tomada de decisão superior	3.1. Nº de incidentes
4. Consolidar um conjunto de indicadores caracterizadores da FCUL, a implementar no início do ano lectivo	4.1. Proposta de indicadores na área setorial de cada unidade, acompanhado da respetiva proposta de metodologia
5. Verificar/validar, na aplicação informática GIAF, os elementos do menu "Dados Profissionais", migrados da anterior aplicação informática RH+, devendo esta atualização submeter-se a prioridades previamente definidas e ficar concluída até finais de 2013	5.1. Percentagem de fichas de trabalhadores validadas em 2012
6. Promover a realização dos procedimentos concursais para recrutamento de pessoal não docente, aprovados ou a aprovar pelo Sr. Reitor em 2012	6.1. Elaboração de cronograma para cada procedimento concursal
	6.2. Nº de reclamações apresentadas, até 31 de dezembro, tendo como fundamento questões de natureza exclusivamente processual/legislativa, e desde que seja dada razão ao candidato reclamante
7. Proceder à elaboração do Plano de Formação da FCUL, para Pessoal Não Docente, para o biénio 2012-2013 definindo processos orientadores	7.1 Prazo de realização
8. Continuar com a formação on job, iniciada em 2011, com uma trabalhadora da URH e outra do NEAT	8.1 Período de formação

## Quadro 4 – Objectivos da Unidade de Informática

Objectivo	Indicador
1. Promover e dar Suporte à utilização de Plataformas de LMS	1.1. Número de unidades curriculares no sistema de <i>e-learning</i>
2. Reformular o <i>website</i> do CI, integrado no novo sítio de Web da FCUL	2.1. Prazo de disponibilização pública do sítio
3. Elaborar o Manual de Procedimentos da Unidade	3.1. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (1ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
	3.2. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (2ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
4. Informar os pedidos, incluindo o enquadramento legal, com vista à tomada de decisão superior	4.1. Nº de incidentes
5. Assegurar a implementação de três dos cinco módulos de Sistemas de Informação associados à plataforma LOGOS (Biblios, Fundus, Bolseiros, Dissertações, Acolhimento)	5. Assegurar a implementação de três dos cinco módulos de Sistemas de Informação associados à plataforma LOGOS (Biblios, Fundus, Bolseiros, Dissertações, Acolhimento)
6. Assegurar relatórios de especificação técnica de 6 módulos/projectos de desenvolvimento <i>in-house</i>	6. Assegurar relatórios de especificação técnica de 6 módulos/projectos de desenvolvimento <i>in-house</i>
7. Implementar em colaboração com a UA e a URFP e com a coordenação do Sub-Director, Prof. Doutor JM Rebordão de meios automáticos e eletrónicos de pagamento on line	7.1. Data de disponibilização do serviço
8. Promover a aplicação de práticas ITIL, através da realização de formação, nomeadamente na componente de <i>Service Desk</i> e Desenvolvimento, dependente de disponibilidade financeira, solicitada até pelo menos 1 mês antes da operação	8.1. Prazo de realização das formações



## Quadro 5 – Objectivos da Unidade de Infra-Estruturas e Apoio Técnico

Objectivo	Indicador
1. Atualizar e melhorar a sinalética dos espaços e edifícios da FCUL, na sequência de autorização de despesa solicitada até pelo menos 1 mês antes da operação	1.1. Prazo de revisão da conceção da nova sinalética
2. Elaborar o Manual de Procedimentos da Unidade	2.1. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (1ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
	2.2. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (2ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
3. Informar os pedidos, incluindo o enquadramento legal, com vista à tomada de decisão superior.	3.1. Nº de incidentes
4. Elaborar relatório anual do estado de conservação dos edifícios da FCUL	4.1. Prazo de apresentação de relatório
5. Manter atualizada a lista telefónica da FCUL na base de dados do imobilizado	5.1. Nº de incidentes
6. Substituir comandos móveis por fixos em todas as salas com projector, dependendo de disponibilidade financeira solicitada pelo menos 1 mês antes de operação	6.1. Prazo de implementação
7. Implementar a mestragem das fechaduras da sala de aula, dependendo de disponibilidade financeira solicitada pelo menos 1 mês antes de operação	7.1. Prazo de implementação
8. Reduzir o consumo de energia eléctrica na FCUL através da implementação do plano de emergência nos edifícios C2, C3, C4 e C5, dependendo de disponibilidade financeira solicitada pelo menos 1 mês antes de operação	8.1. Prazo de implementação

## Quadro 6 – Objectivos da Biblioteca

Objectivo	Indicador
1. Aumentar o n.º de utilizadores das bases de dados B-on e <i>Web of Knowledge</i>	1.1. Elaboração de 3 manuais de consulta
2. Realizar sessão de apresentação da Biblioteca aos novos alunos	2.1. Data de realização de sessão
3. Elaborar o Manual de Procedimentos da Unidade	3.1. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (1ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
	3.2. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (2ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
4. Informar os pedidos, incluindo o enquadramento legal, com vista à tomada de decisão superior	4.1. Nº de incidentes
5. Atualizar o Repositório da Universidade através da introdução de teses de mestrado dos anos de 2010 e 211 que foram entregues na Biblioteca pelo GEPG	5.1. Nº de obras introduzidas no repositório
6. Proceder ao tratamento do espólio do Prof. Ruy Pinto, que contém obras únicas na área da Bioquímica e que serão divulgadas através do Catálogo Colectivo	6.1. Percentagem de obras tratadas e introduzidas no catálogo (catalogadas e indexadas)
7. Organizar sessão de formação sobre a temática "Arquivo", para o pessoal não docente	7.1. Nº de Sessões

## Quadro 7 – Objectivos da Unidade de I&D e Inovação

Objectivo	Indicador
1. Manter atualizada a base de dados de Protocolos, incluindo endereços e contactos	1.1. N.º de incidentes
2. Atualizar a informação dos projectos em ambiente FUNDOS	2.1. % de projectos inseridos no FUNDOS
3. Elaborar o Manual de Procedimentos da Unidade	3.1. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (1ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
	3.2. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (2ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
4. Informar os pedidos, incluindo o enquadramento legal, com vista à tomada de decisão superior	4.1. N.º de incidentes
5. Consolidar um conjunto de indicadores caracterizadores da FCUL, a implementar no início do ano lectivo	5.1. Proposta de indicadores na área setorial de cada unidade, acompanhado da respetiva proposta de metodologia
6. Regularizar envio de pedidos de pagamentos de despesas relativamente a projectos de investigação com execução até 31-12-2011, após receção dos documentos de despesa identificados pela URFP	6.1. % reportada do montante total a reportar _ despesa direta
	6.2. % reportada do montante total a reportar _ despesa indireta
7. Disponibilizar na página web infraestruturas existentes na FCUL	7.1. Prazo de disponibilização das Infraestruturas analíticas
	7.2. Prazo de disponibilização das prestações de serviço ID&T

## Quadro 8 – Objectivos do Núcleo de Planeamento, Avaliação e Gestão da Qualidade

Objectivo	Indicador
1. Apurar o nível de satisfação dos utentes através da realização e análise estatística de Inquéritos da iniciativa da Direcção ou dos serviços operacionais da FCUL	1.1. Revisão técnica ou reformulação do questionário
	2.1. Análise dos questionários
2. Harmonizar e disponibilizar indicadores relativos ao concurso nacional de acesso na FCUL e IES concorrentes, em consonância com o conjunto definido pela RUL, permitindo assim a comparabilidade	2.1. Prazo de disponibilização
3. Elaborar o Manual de Procedimentos da Unidade	3.1. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (1ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
	3.2. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (2ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
4. Informar os pedidos, incluindo o enquadramento legal, com vista à tomada de decisão superior	4.1. Nº de incidentes
5. Criar e disponibilizar na nova página da internet toda a informação sobre acreditação de novos ciclos de estudos na A3ES, alterações e avaliações	5.1. Prazo de criação
6. Promover a sistematização, organização e disponibilização na página de internet dos ciclos de estudos da FCUL em associação com outras IES (1º ciclos, MI, 2º ciclos, doutoramentos)	6.1. Prazo de disponibilização
7. Dinamizar práticas de BSC e indicadores de gestão para GPO dos Departamentos	7.1. Prazo de resposta a pedidos da Direcção para elaboração de mapas operacionais ou apresentações

## Quadro 9 – Objectivos do Núcleo de Controlo de Gestão e Sistemas de Informação

Objectivo	Indicador
1. Promover a visibilidade nos suportes adequados (papel e internet) da documentação relevante produzida no seguimento dos objectivos de 2011 (planos, regulamentos, relatórios, manuais)	1.1. Nº de documentos entregues para efeitos de paginação/design
2. Apurar a satisfação da comunidade da FCUL através da recolha de sugestões e reclamações recebidas nas 6 caixas instaladas para o efeito	2.1. Nº de incidentes na entrega de relatório mensal, na 3.ª semana de cada mês
	2.2. Prazo de apresentação de relatório de acompanhamento de eventuais acções corretivas desencadeadas pelas unidades
3. Elaborar o Manual de Procedimentos da Unidade	3.1. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (1ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
	3.2. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (2ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
4. Informar os pedidos, incluindo o enquadramento legal, com vista à tomada de decisão superior	4.1. Nº de incidentes
5. Harmonizar e simplificar os procedimentos (1ª fase) recebidos até 30 de Junho, previamente identificados pelas unidades de serviço	5.1. Prazo de envio de proposta de harmonização
6. Tipificar suportes de documentação escrita existente na FCUL e uniformizar a sua utilização	6.1. Prazo de apresentação de proposta de uniformização
7. Divulgar mensalmente os prazos de acções dirigidas para os docentes, alunos e funcionários com base em informação prestada pelas unidades até 15 de cada mês sobre datas importantes do mês seguinte	7.1. Nº de incidentes
8. Dinamizar práticas de BSC e indicadores de gestão para GPO dos Departamentos	8.1. Prazo de resposta a pedidos da Direcção para elaboração de mapas operacionais ou apresentações

## Quadro 10 – Objectivos do Gabinete de Comunicação, Imagem e Cultura

Objectivo	Indicador
1. Atualizar e melhorar a sinalética dos espaços e edifícios da FCUL	1.1. Prazo de revisão da conceção da nova sinalética
2. Promover a visibilidade nos suportes adequados (papel e internet) da documentação relevante produzida no seguimento dos objectivos de 2011 (planos, regulamentos, relatórios, manuais)	2.1. Prazo para elaboração de proposta de paginação e design, após entrega de conteúdos
3. Elaborar o Manual de Procedimentos da Unidade	3.1. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (1ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
	3.2. Data do preenchimento de Formulários de Procedimentos (2ª fase), com base nos procedimentos identificados e acordados e respetivos anexos
4. Informar os pedidos, incluindo o enquadramento legal, com vista à tomada de decisão superior.	4.1. Nº de incidentes
5. Assegurar a regularidade semanal da newsletter da FCUL (exceto nos meses de Dezembro e Agosto)	5.1. Nº de incidentes
6. Recolher informação junto dos novos alunos (1º e 2º ciclo) sobre o processo que os levou a optar pela FCUL	6.1. Percentagem de respostas
7. Realizar workshop de Comunicação e Imagem	7.1. Prazo para realização de workshop

